**Instruções para os candidatos**

Esta prova destina-se a avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos ao exame final de internato médico da área de especialização de Medicina Geral e Familiar e foi elaborada tendo em conta a legislação aplicável. Consiste num conjunto de 100 questões, cada uma delas com apenas uma resposta certa entre quatro respostas possíveis, sendo **cada resposta correta pontuada com 0,20 valores** e **cada resposta errada com 0 valores**. A prova tem a duração de **120** minutos.

Durante a prova deverá acatar todas as indicações dos elementos do júri presentes, devendo permanecer em silêncio e abster-se de qualquer troca de comentários com qualquer candidato.

As malas, carteiras ou outros objetos pessoais volumosos, ficam à guarda dos elementos do júri durante a realização da prova, devendo os dispositivos eletrónicos, nomeadamente telemóveis, *tablets,* computadores pessoais ou outros, ser desligados à entrada na sala, e ser entregues ao júri.

Depois de ocupar o lugar indicado pelo júri e ter recebido esta folha de instruções, receberá no seu lugar o *enunciado do teste*. Em marca de água está escrito CONFIDENCIAL o que significa que nenhuma das perguntas deve ser reproduzida seja qual for o meio utilizado. O teste, as perguntas e respetivas hipóteses são propriedade da Comissão constituída para elaborar o teste.

Deverá verificar se o teste tem o número de folhas previsto. Caso assim não seja, contacte um dos elementos do júri presentes para que lhe seja fornecido um outro exemplar, entregando o que lhe foi fornecido anteriormente.

Juntamente com o teste ser-lhe-ão fornecidas:

* Uma ***folha de rascunho***, que poderá usar para as suas notas pessoais, pelo que não são permitidos rascunhos na folha do enunciado. Esta folha será devolvida quando entregar o teste, rubricada no campo superior direito.
* Uma ***folha de resposta***, onde deverá assinalar com um X a quadrícula correspondente a cada resposta que considere certa. No caso de engano deverá assinalar a resposta correta de novo com um X e anular a resposta anterior traçando o X com 2 linhas horizontais paralelas. Caso a folha de respostas tenha mais do que 5 respostas alteradas ou a sua legibilidade comprometa a correção, deverá solicitar uma segunda folha.

Nessa folha de respostas deverá também preencher o cabeçalho com os dados de identificação solicitados - nome completo, a respectiva ARS/ Coordenação, o número do Júri que lhe foi atribuído, endereço electrónico e o número da sua cédula profissional. A folha e verso devem ser rubricadas no canto superior direito.

Os candidatos **não podem,** em qualquer momento da realização da prova, solicitar aos elementos do júri, esclarecimentos sobre o conteúdo da mesma.

Todos os candidatos serão avisados pelo Júri do momento em que poderão iniciar a prova, sendo o tempo de execução da mesma contado a partir desse momento. O Júri assinalará também o momento em que for atingido metade do tempo destinado à prova, bem como o momento em que faltarem apenas dez minutos para o seu termo.

Não será permitida a saída da sala de qualquer candidato durante a realização da prova, excepto para utilização das instalações sanitárias, sendo, nessa altura, acompanhado por um elemento do júri. Em caso de conclusão antecipada da prova ou em caso de desistência da mesma, poderão os candidatos sair da sala antes da hora de termo prevista, com exceção dos últimos dez minutos, em que tal não será permitido.

Os candidatos poderão ver a sua prova anulada pelo júri se, em qualquer momento, for detectado incumprimento das regras determinadas no regulamento da prova.

Assim, são consideradas irregularidades conducentes à anulação da prova:

1. A não indicação, na folha de resposta, dos elementos identificativos do candidato.
2. A utilização do telemóvel ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante a realização da prova.
3. O recurso a qualquer documento que contenha matérias relativas à prova.
4. A comunicação ou troca de informações entre os candidatos.

No final da prova, os candidatos devem aguardar calmamente no seu lugar que os elementos do júri recolham todas as folhas fornecidas - o enunciado, as folhas de resposta, mesmo que inutilizadas, as folhas de rascunho fornecidas, que serão separadas por envelopes que serão fechados e rubricados pelos elementos dos júris respetivos.

Até final do dia serão afixados os resultados provisórios desta prova. Ser-lhe-á devolvida, pelo seu júri, uma CÓPIA da folha de respostas com a sinalização das respostas consideradas erradas.

A chave da prova será divulgada pela Coordenação do Internato até as 17h do dia 26.

**Consulta das perguntas erradas**

Os candidatos que desejarem consultar as perguntas erradas para contestarem o seu enunciado ou a chave deverão manifestar essa vontade para a Coordenação (anexo 1), até às 24h do dia 26, por email. A consulta das perguntas é organizada localmente e é da responsabilidade da Coordenação do Internato da região. Não será permitida a revisão das questões consideradas correctas.

No dia 26, 27 e ou 28 de Março, conforme as regiões e as disponibilidades, será facultado aos internos que previamente se tenham inscrito para o efeito, a consulta das perguntas erradas.

A organização da consulta da prova, a cargo da Coordenação, já foi comunicada e anunciada antes do início da prova.

Os internos disporão de dois minutos para rever cada questão, até um máximo de 30 minutos no total.

Não será permitido aos internos tomar notas durante a consulta, mas poder-se-ão fazer acompanhar da sua cópia da folha de respostas.

**Contestação das perguntas**

Os internos poderão submeter as suas contestações até ao dia 8º dia útil após a prova (dia 6 de Abril até às 24 horas), após o qual não serão aceites mais contestações. Para tal, deverão utilizar o formulário electrónico a disponibilizar pela Coordenação que lhes será indicado até ao final do dia 26 de Março.

Neste formulário terão de se identificar, indicar a pergunta que pretendem contestar e a fundamentação da sua contestação.

Para auxiliar os internos a identificar as questões, cada uma delas será identificada no formulário pelo seu número e por uma descrição sintética do tema.

A comissão técnica que elaborou a prova é responsável por avaliar o conteúdo técnico-científico das contestações, responder-lhes e decidir manter ou alterar a chave da prova.

Findo o prazo anterior não são aceites contestações à classificação final da prova teórica.

As alterações da chave poderão ser: aceitação de opções adicionais como correctas ou anulação da pergunta. No primeiro caso, a pontuação será atribuída a todas as opções consideradas correctas na chave definitiva. No segundo caso, a pontuação da pergunta será redistribuída pelas restantes questões da prova escrita.

Qualquer alteração à chave da prova repercutir-se-á sobre todos os candidatos, independentemente de terem contestado a pergunta.

As decisões da Comissão Técnica são finais, não havendo direito a recurso.

As respostas individuais às contestações serão enviadas pela Coordenação até ao 30º dia após a prova escrita.

Boa prova